

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 063R/2025 - Processo nº 154/2025

Ao(s) 18 dia(s) do mês de Dezembro do ano de 2025, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Lilian Mantovani Pinto De Toledo do(a) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.444.063/0001-38, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Aquisição de Bens Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 4:33:11 PM do dia 3 de Março de 2026

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	58.598.368/0001-83
LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	02.799.882/0001-22
territorio hv venda e locação de equipamentos medicos hospitalares veterinarios ltda	41.230.162/0001-01
VMI TECNOLOGIAS LTDA	02.659.246/0001-03

LOTE 1 - Fase de Adjudicação

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: DESCRITIVO APARELHO DE RADIODIAGNÓSTICO FIXO DIGITAL DR Equipamento com tecnologia digital (detector de painel plano) emissor de Raios X para fins de diagnóstico clínico por imagem, com registro único na Anvisa. Gerador microprocessado de alta frequência. Potência a partir de 50 kW. Alimentação trifásica de 380V a 50/60 Hz. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kV a 150 kV ou maior, em passos de 1 kV. Corrente variável entre 20 mA a 1000 mA ou maior. Tempo de exposição mínimo de 1ms a 5s. Faixa selecionável de mAs entre 10 a 630 mAs ou superior. Tubo de raios-x, foco fino igual ou menor que 0.6mm e foco grosso igual ou menor que 1,2 mm; Ânodo giratório mínimo 3 200 rpm; Capacidade térmica mínima do ânodo de no mínimo 300 KHU. Tubo: marca e modelo do tubo deverão ser indicados na proposta. Possibilitar a inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Sistema com no mínimo 500 técnicas pré-programadas de fábrica. Estativa porta emissor com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 250 cm; Deslocamento vertical de no mínimo 150 cm; Deslocamento transversal (braço telescópico) de no mínimo 20 cm; Rotação do tubo ao redor do eixo de +/-90 graus; Sistema com freios eletromagnéticos,

com acionamento através de botoeiras no comando frontal da estativa; Colimador com indicação luminosa de campo com lâmpada de LED e apagamento automático após 30 segundos; Distância do ponto focal de no mínimo 100 cm. Mesa de exames com tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 80 cm, Deslocamento longitudinal mínimo de +/- 40 cm, com deslocamento transversal +/-12 cm e deslocamento vertical de no mínimo 20cm. Indicação de centralização do tampo. Sistema de freios eletromagnéticos. Grade antidifusora de no mínimo 10:1 e 103 l/pol. Capacidade de carga suportada pela mesa de no mínimo 200 kg. Bucky mural deslocamento vertical mínimo de 130 cm; Movimento giratório do tampo, com inclinação de pelo menos 90°; com sistema de freio mecânico ou eletromagnético; Distância focal entre 100 cm e 180 cm; Indicação de centralização no Bucky. Grade antidifusora de no mínimo 10:1 e 103 l/pol. 2 Detectores plano (sendo um para o Bucky mural e um para a mesa) com dimensões aproximadas entre 34 x 42 cm ou maior. Cintilador de Iodeto de Césio, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de no mínimo 2496 x 3000 pixels. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 16 bits. Tamanho máximo do pixel máximo de 150 micrômetros ou menor. Detecção Automática de Exposição. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com processador Intel Core i7 ou superior; 01 monitor de alta resolução com no mínimo 19 polegadas; Capacidade de armazenamento de imagens: Memória RAM de pelo menos 8GB; SSD a partir de 256GB com capacidade de armazenamento mínimo de 5.000 imagens; Sistema Operacional Windows 10 64 bits ou superior; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado; Conectividade DICOM 3.0 incluindo no mínimo Dicom Print, Storage, Worklist; Placa de rede tipo Ethernet; Drive Leitor Gravador de CD DVD. Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais; Permite pré-visualização das imagens; Programas anatômicos pré-selecionáveis; Ferramentas para manipulação das imagens compatíveis com a aplicação, incluindo no mínimo o ajuste de brilho, contraste, zoom, rotação, inversão, medidas lineares e de ângulos, inclusão de textos e anotações; Exportação de imagens em formato DICOM e outros formatos em mídias externas; Impressão de imagens em múltiplas opções; Função Stitching para a realização de exames panorâmicos, através da junção de 2 ou mais imagens. Software totalmente em português. Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem. Nobreak compatível com o sistema digital. O aparelho deverá atender as conformidades e regulamentações aplicáveis, quanto a ABNT NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica), 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética), 60601-2-54 (requisitos particulares para sistemas radiográficos fixos) e a RDC 611/2022 da ANVISA, que dispõe sobre o gerenciamento da qualidade e segurança de equipamentos radiológicos.

Quantidade: 1 Preço unitário:R\$ 317.000,00 Valor Final:R\$ 317.000,00 Marca/Modelo: PRÓPRIA

Valor Global (final):R\$ 317.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	Participante 3	02.799.882/0001-22	R\$ 392.300,00	R\$ 317.000,00	PRÓPRIA	Não
territorio hv venda e locação de equipamentos medicos hospitalares veterinarios Ltda	Participante 4	41.230.162/0001-01	R\$ 389.000,00	R\$ 331.860,00	VIVIX-S V DR	Sim
VMI TECNOLOGIAS LTDA	Participante 2	02.659.246/0001-03	R\$ 392.000,00	R\$ 357.000,00	PRÓPRIA	Não
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	Participante 1	58.598.368/0001-83	R\$ 392.330,00	R\$ 380.792,86	LOTUS	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
VMI TECNOLOGIAS LTDA	Participante 2	02.659.246/0001-03	30/12/2025 - 16:01:42	
Motivação do Recurso				
O Licitante VMI TECNOLOGIAS LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso				
CONTRARAZOES DO RECURSO				
Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro da contrarrazão	
LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	Participante 3	02.799.882/0001-22	05/01/2026 - 10:11:42	
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Pregoeiro	Lilian Mantovani Pinto De Toledo	02/03/2026 - 16:47:32	Negado
Justificativa				
Considerando que o Edital é soberano e a empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. cumpriu com as regras estabelecidas e considerando que a indicação de assistência técnica é exigida para a assinatura de contrato e não faz parte do rol de documentos exigidos para Habilitação, e considerando ainda que realizada a diligência através das informações constantes na contrarrazões verificou-se que de fato a assistência técnica é dispensada da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), desta forma, qualquer exigência além daquelas estabelecidas no Edital, são excessivas e extrapolariam o julgamento objetivo do certame. Dessa forma, sem mais considerações, CONHEÇO o Recurso Administrativo interposto pela empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, no contexto do processo licitatório referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 063R/2025, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo a empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA habilitada no Pregão em comento, considerando que os documentos de Habilitação estão em ordem e cumprem com as exigências do edital não havendo nenhum fato que possa alterar a decisão de habilitação inicial proferida na sessão. A manifestação da pregoeira bem como a manifestação da Secretaria Requisitante, na íntegra, seguem anexadas a presente resposta nesta plataforma, bem como serão disponibilizadas no site oficial desta municipalidade na aba licitações abertas Comunicados – Recursos/esclarecimentos.				

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Autoridade Competente	Mauricio de Oliveira Santos	02/03/2026 - 17:17:21	Negado
Justificativa				
Trata-se de decisão de RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., insurgindo-se contra a decisão tomada no supracitado procedimento quanto habilitação da empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, conforme argumentos relatados em seu recurso, apresentando-os de forma tempestiva. Contudo, face aos argumentos apresentados na manifestação expedida pela Pregoeira, bem como a manifestação da Secretaria de Saúde e o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, que adoto integralmente, como razões de decidir, conheço o recurso e no mérito, NEGO-LHES PROVIMENTOS quanto ao recurso apresentado devendo ser mantida a habilitação da empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, DETERMINANDO que se dê prosseguimento as demais fases do certame através da plataforma BMNET. Seguem anexo na íntegra o Despacho, manifestação da pregoeira, e o Parecer Jurídico				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Lilian Mantovani Pinto De Toledo

Pregoeiro

Luis Cláudio Bonetti

Equipe de Apoio

Denis Constantini

Equipe de Apoio

Filomena B.F. Corrêa Bueno

Equipe de Apoio